



Comprovante de Publicação

Nº: **19663**

Identificação: **1087/2014**

Data/Hora Veiculação: **25/03/2014 16:16**

Data Publicação :
26/03/2014

Ato: **DECRETO Nº 27.106/2014**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**

Completo

DECRETO Nº 27.106/2014 Súmula: ?Declara para fins de utilidade pública, áreas de terras com a finalidade de constituir servidão amigável administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 1050/2014, DECRETA Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas: I ? Área: 218,20 m² Proprietário: Imobiliária São Paulo S/C. Ltda. e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: No terreno urbano de forma triangular sob nº 34, da quadra ?D?, da planta Jardim DAmpezzo I, com área de 3.669,15 m2 (três mil, seiscentos e sessenta e nove metros e quinze décimos quadrados), sito em Campina da Barra, neste Município, conforme consta na matrícula nº 26.025 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 218,20 m², destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E03, de coordenadas N 7.164.258,7864 m e E 664.073,0408 m, situado a aproximadamente 45,11 metros do alinhamento predial da Rua Prímula, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 195º2543? 23,33m até o vértice PV343, de coordenadas N 7.164.236,2959 m e E 664.066,8338 m, deste com azimute 153º4321? 6,51m até o vértice PV342, de coordenadas N 7.164.230,4606 m e E 664.069,7149 m, deste com azimute 189º2956? 79,26m até o vértice PV341, de coordenadas N 7.164.152,2855 m e E 664.056,6345 m, situado na divisa com o alinhamento predial do prolongamento da Rua Prímula. Pág.2/9 - Decreto nº 27.106/14 Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 109,10m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 218,20m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo com o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II ? Área: 869,58 m² Proprietário: A.Z. Imóveis Ltda., ou a quem de direito pertencer. Situação: No terreno urbano sob denominação ?Gleba B?, com a área de 58.247,60 m² (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete metros e sessenta décimos quadrados), sito no lugar Campina da Barra, deste Município, conforme consta na matrícula nº 32.263 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 869,58m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E07, de coordenadas N 7.164.096,9855 m e E 664.009,3518 m, situado a aproximadamente 18,36 metros do alinhamento predial da Rua dos Gerânios, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 202º2135? 16,23m até o vértice PV339, de coordenadas N 7.164.081,9775 m e E 664.003,1782 m, deste com azimute 216º5750? 12,24m até o vértice PV338, de coordenadas N 7.164.072,1966 m e E 663.995,8174 m, deste com azimute 173º289? 11,09m até o vértice PV337, de coordenadas N 7.164.061,1807 m e E 663.997,0785 m, deste com azimute 163º388? 37,61m até o vértice PV327, de coordenadas N 7.164.025,0908 m e E 664.007,6760 m, deste com azimute 157º4916? 21,60m até o vértice do PV328, de coordenadas N 7.164.005,0876 m e E 664.015,8306 m, deste com azimute 132º4418? 49,89m até o vértice do PV329, de coordenadas N 7.163.971,2295 m e E 664.052,4731 m, deste com azimute 164º4947? 34,07m até o vértice do PV330, de coordenadas N 7.163.938,3505 m e E 664.061,3878 m, deste com azimute 174º2248? 29,80m até o vértice do PV331, de coordenadas N 7.163.908,6941 m e E 664.064,3061 m, deste com azimute 184º2428? 25,52m até o vértice do PV332, de coordenadas N 7.163.883,2483 m e E 664.062,3447 m, deste com azimute 219º227? 32,91m até o vértice do PV333, de coordenadas N 7.163.857,8079 m e E 664.041,4711 m, deste com azimute 213º305? 28,84m até o vértice do E08, de coordenadas N 7.163.853,5096 m e E 664.038,6259 m, situado na divisa a aproximadamente 19,80 metros do alinhamento predial da Rua dos Gerânios. Inicia-se novamente no vértice E09, de coordenadas N 7.164.072,1966 m e E 663.995,8174 m, situado dentro do imóvel, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 317º284? 16,32m até o vértice PV336, de coordenadas N 7.164.084,2256 m e E 663.984,7825 m, Pág.3/9 - Decreto nº 27.106/14 deste com azimute 17º5441? 18,56m até o vértice PV127, de coordenadas N 7.164.101,8903 m e E 663.990,4919 m, deste com azimute 287º3650? 15,08m até o vértice do PV129, de coordenadas N 7.164.106,4522 m e E 663.976,1227 m, deste com azimute 3453419? 1,18m até o vértice do E09A, de coordenadas N 7.164.107,5940 m e E 663.975,8290 m, situado na divisa a aproximadamente 5,96 metros do alinhamento predial da Rua dos Gerânios. Inicia-se novamente no vértice E10, de coordenadas N 7.164.061,1807 m e E 663.997,0785 m, situado dentro do terreno, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 273º4530? 21,80m até o vértice PV132, de coordenadas N 7.164.062,6093 m e E 663.975,3303 m, deste com azimute 265º1713? 39,99m até o vértice E11, de coordenadas N 7.164.059,3233 m e E 663.935,4731 m. Inicia-se novamente no vértice PV174, de coordenadas N 7.163.753,5746 m e E 663.981,3723 m, situado dentro do terreno, segue adentrando ao imóvel, com os

seguintes azimutes e distâncias: 267°4246' 22,06m até o vértice E14, de coordenadas N 7.163.752,6941 m e E 663.959,3271 m, localizado na divisa com o alinhamento predial da rua das Dálías. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 434,79m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 869,58m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo com o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. III ? Área: 26,94m² Proprietário: Imobiliária São Paulo S/C. Ltda., ou a quem de direito pertencer Situação: No lote de terreno urbano de forma triangular sob nº 01 (um), da quadra ?B? , da Planta Jardim DAmpezzo II, com a área de 1.119,19 m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula 25.943 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 26,94 m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice 7.164.059,3233 m e E 663.935,4731 m, situado na 120,12 metros do alinhamento predial da Rua adentrando ao Lote 01 com os seguintes azimutes e E11, de coordenadas N divisa a aproximadamente Brinco de Cigana, segue distâncias: 265°17'13" e 13,47 Pág.4/9 - Decreto nº 27.106/14 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.164.058,2167 m e E 663.922,0501 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua das Dálías a aproximadamente 117,67 metros do alinhamento predial da Rua Brinco de Cigana, perfazendo uma extensão total de 13,47 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 26,94 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. IV ? Área: 60,22 m² Proprietário: Imobiliária São Paulo S/C. Ltda., ou a quem de direito pertencer. Situação: No lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 07 (sete), da quadra ?C? , da Planta Jardim DAmpezzo II, com a área de 821,50m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula 26.006 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 60,22 m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E16, de coordenadas N 7.164.059,7726 m e E 663.901,1975 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua das Dálías a aproximadamente 110,70 metros do alinhamento predial da Rua Brinco de Cigana, segue adentrando ao Lote 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°59'47" e 30,11 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.164.048,9791 m e E 663.873,0847 m, situado na divisa com o Lote 09 da mesma quadra a aproximadamente 113,75 metros do alinhamento predial da Rua Brinco de Cigana, perfazendo uma extensão total de 30,11 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 60,22 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. V ? Área: 66,06m² pertencer. Proprietário: Imobiliária São Paulo S/C. Ltda., ou a quem de direito Pág.5/9 - Decreto nº 27.106/14 Situação: No lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 09 (nove), da quadra ?C? , da Planta Jardim DAmpezzo II, com a área de 1.006,41m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula 24.023 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 66,06 m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E17, de coordenadas N 7.164.048,9791 m e E 663.873,0847 m, situado na divisa com o Lote 07 da mesma quadra a aproximadamente 113,75 metros do alinhamento predial da Rua Brinco de Cigana, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 248°59'47" e 2,30 m até o vértice PV150, de coordenadas N 7.164.048,1542 m e E 663.870,9362 m, deste com azimute 253°28'13" e 30,73 m até o vértice E18, de coordenadas N 7.164.039,4121 m e E 663.841,4797 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua das Acácias a aproximadamente 114,70 metros do alinhamento predial da Rua Brinco de Cigana, perfazendo uma extensão total de 33,03 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 66,06 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. VI ? Área: 70,38 m² Proprietário: Imobiliária São Paulo S/C. Ltda., ou a quem de direito pertencer. Situação: No lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 22 (vinte e dois), da quadra ?D? , da Planta Jardim DAmpezzo II, com a área de 861,95m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula 26.011 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 70,38 m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E19, de coordenadas N 7.164.050,9106 m e E 663.820,2522 m, situado no alinhamento predial da Rua das Acácias a aproximadamente 97,08 metros do alinhamento predial da Rua Brinco de Cigana, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°54'0" e 35,19 m até o vértice E20, de coordenadas N 7.164.062,3107 m e E 663.786,9554 m, situado na divisa com o Lote 26 da mesma quadra a aproximadamente 77,20 metros do alinhamento predial da Rua Brinco de Pág.6/9 - Decreto nº 27.106/14 Cigana, perfazendo uma extensão total de 35,19 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 70,38 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. VII ? Área: 5,64 m² Proprietário: Laercio Heraldol Wolter, ou a quem de direito pertencer. Situação: No lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 26 (vinte e seis), da quadra ?D? , da Planta Jardim DAmpezzo II, com a área de 1.069,50m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula 25.169 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 5,64 m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E20, de coordenadas N 7.164.062,3107 m e E 663.786,9554 m, situado na divisa com o Lote 22 da mesma quadra a aproximadamente 77,20 metros do alinhamento predial da Rua Brinco de Cigana, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°54'0" e 1,20 m até o vértice PV157, de coordenadas N 7.164.062,6997 m e E 663.785,8190 m, deste com azimute 165°15'43" e 1,62 m até o vértice E21, de coordenadas N 7.164.061,1333 m e E 663.786,2311 m, situado na divisa com o Lote 25 da mesma quadra a aproximadamente 44,98 metros do alinhamento predial da Rua das Papoulas, perfazendo uma extensão total de 2,82 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 5,64 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. VIII ? Área: 56,50 m² Proprietário: A.Z. Imóveis Ltda., ou a quem de direito pertencer. Situação: No lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 25 (vinte e cinco), da quadra ?D? , da Planta Jardim DAmpezzo II, com a área de Pág.7/9 - Decreto nº 27.106/14 899,00m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula 26.013 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 56,50 m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E21, de coordenadas N 7.164.061,1333 m e E 663.786,2311 m, situado na divisa com o Lote 26 a aproximadamente 44,98 metros do alinhamento predial da Rua das Papoulas, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°15'43" e 28,25 m até o vértice E22, de coordenadas N 7.164.033,8136 m e E 663.793,4177 m, situado na divisa a aproximadamente 30,73 metros do alinhamento predial da Rua das Acácias, perfazendo uma extensão total de 28,25 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 56,50 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. IX ? Área: 62,38 m² pertencer. Proprietário: Armando de Jesus da Silva, ou a quem de direito Situação: No lote de terreno urbano sob nº 07 (sete), da

quadra ?H?, da Planta Jardim Luciana, com a área de 403,00m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula 23.172 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 62,38 m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E23, de coordenadas N 7.164.305,0851 m e E 664.099,2307 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Projeção da Rua Primavera a aproximadamente 131,33 metros do alinhamento predial da Rua Margarida e a 7,92 m da divisa do terreno do lote do lado esquerdo de quem olha o imóvel pela projeção da Rua Primavera, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°02" e 9,66 m até o vértice PV345, de coordenadas N 7.164.305,9269 m e E 664.108,8533 m, deste com azimute 71°3335" e 21,53 m até o vértice E24, de coordenadas N 7.164.312,7363 m e E 664.129,2753 m, situado na divisa com o Lote 15 a aproximadamente 130,99 metros do alinhamento predial da Rua Margarida, perfazendo uma extensão total de 31,19 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 62,38 m². Pág.8/9 - Decreto nº 27.106/14 Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. X ? Área: 71,28 m² Proprietário: Armando de Jesus da Silva, ou a quem de direito pertencer. Situação: No lote de terreno urbano de forma irregular sob nº 15 (quinze), da quadra ?H?, da Planta Jardim Luciana, com a área de 1.032,30m², situado em Araucária, conforme consta na matrícula 23.180 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária - PR, uma área de 71,28 m² destinada a faixa de servidão da rede coletora de esgotos sanitários, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição no vértice E24, de coordenadas N 7.164.312,7363 m e E 664.129,2753 m, situado na divisa com o lote 07 da mesma quadra a aproximadamente 31,00 metros do alinhamento predial da Projeção da Rua Primavera, segue adentrando ao Lote 15 com os seguintes azimutes e distâncias: 71°3335" e 16,82 m até o vértice PV346, de coordenadas N 7.164.318,0559 m e E 664.145,2291 m, deste com azimute 34°4834" e 18,82 m até o vértice E25, de coordenadas N 7.164.333,5049 m e E 664.155,9703 m, situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Crisantemo a aproximadamente 4,22 metros da divisa do lote do lado direito de quem olha para o imóvel pela Rua Crisantemo, perfazendo uma extensão total de 35,64 m, na qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 71,28 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação das instituições administrativas nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente. Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa Pág.9/9 - Decreto nº 27.106/14 de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos. Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados. Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Araucária, 19 de março de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 1050/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.03.24 16:56:21 -0300